



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 40/26 CS, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Subtenente Clésio.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo que a responsabilidade das pontes e bueiros da zona rural seja competência da Secretária de Obras.**

Câmara Municipal de Formosa, 19 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender à demanda da população.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.